PROJETO DE LEI Nº DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Autor: Vereador Bruno Lucena

" **Inclui** o Dia do Influenciador Digital – "Digital Influencer" no Calendário Oficial do Município de Mesquita".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Art. 1º- Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Mesquita, ***o Dia do Influenciador Digital – "Digital Influencer"***, a ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro.

Art. 2º - Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 27 de setembro de 2023.

Bruno Loyola Lucena De Souza
VEREADOR BRUNO LUCENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
PROTOCOLO
Nº 571/2023
EM 27/09/2023

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto é agregar o Dia do Influenciador Digital – "Digital Influencer" – ao calendário oficial do município de Mesquita, realizado todos os anos no dia 30 de novembro. Influenciador digital é a pessoa que, por meio de suas redes sociais, cria e compartilha conteúdos em forma de vídeos, imagens ou textos na internet, redes sociais, blogs e sites, que tem a capacidade de inspirar e influenciar opiniões, comportamentos e manifestações de amigos, seguidores e leitores, além de informar a população sobre assuntos importantes. O Brasil conta com muitos influenciadores digitais dos mais diversos segmentos: moda, fitness, cultura, esportes, direitos dos animais, segmentos literários e muitos outros. De acordo com um estudo da Nielsen, 92% das pessoas confiam mais nas recomendações de outras pessoas do que em suas próprias marcas. Essa confiança torna os influenciadores digitais poderosas oportunidades de publicidade.

A adição desta data ao calendário oficial também se justifica porque a FLUVIP, principal grupo de marketing influenciador da América Latina e dos Estados Unidos, escolheu o dia 30 de novembro como data para comemorar o Dia do "Influenciador Digital". que afetam diretamente a vida de seus seguidores e, com isso, criam um novo relacionamento entre marcas e consumidores.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 27 de setembro de 2023.

Bruno Loyola Lucena De Souza
VEREADOR BRUNO LUCENA